



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Segunda-feira • 29 de Março de 2021 • Ano • Nº 2477

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto nº 3 de 01 de Fevereiro de 2021** - Abre crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 115.050,00 (Cento e quinze mil e cinqüenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto nº 4 de 01 de Fevereiro de 2021** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 3 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 115.050,00 (Cento e quinze mil e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 398 de 06 de novembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 115.050,00 (Cento e quinze mil e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.650,00
Total por Ação:	2.650,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.650,00

2.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - SEGOV

2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.850,00
Total por Ação:	8.850,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.850,00

2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA

2.035 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.050,00
Total por Ação:	8.050,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.050,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.900,00
Total por Ação:	90.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 90.900,00

4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo 3.500,00

Total por Ação: 3.500,00

2.077 - MANUTENÇÃO DO PISO BASICO FIXO - PBF

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 1.100,00

Total por Ação: 1.100,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.600,00

Total Suplementado: 115.050,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

2.022 - REALIZAÇÃO E APOIO AS FESTIVIDADES POPULARES TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 20.650,00

Total por Ação: 20.650,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.650,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.031 - CONSTR. , AMPL. E REFORMA DE UNID. DE SAÚDE, CENTROS RECUPERAÇÃO E OUTROS BENS USO COMUM

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente 40.900,00

Total por Ação: 40.900,00

Total por Unidade Orçamentária: 90.900,00

4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.078 - MANUTENÇÃO DO PISO BASICO VARIAVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
Total por Ação:	3.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.500,00
Total Anulado:	115.050,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ
Sec. Mun. da Fazenda
CPF : 173.367.998-76

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 501.760.645-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 4 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 391 de 01 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 135/2020 de 18 de novembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.041 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS, FEIRAS LIVRES, CENTRO DE ABASTECIMENTO COMERCIAL		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	0,00	4.500,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.500,00	0,00
Total por Ação:	4.500,00	4.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.500,00	4.500,00
4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	0,00	4.300,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.300,00	0,00
Total por Ação:	4.300,00	4.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.300,00	4.300,00
Total Geral:	8.800,00	8.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ

Sec. Mun. da Fazenda
CPF : 173.367.998-76

REGINALDO SAMPAIO SILVA

Prefeito Municipal
CPF : 501.760.645-91